

## DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 722-E, DE 2026

**964ª Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada, de 27 de abril de 2026**

**ASSUNTO:** Proposta de Instrução Normativa para regulamentação do cumprimento da Cota de Tela para o ciclo de 2026 – Processo: 01416.011340/2025-11.

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base na Proposta de Ação - PA - Atos Normativos Externos n.º 1-E/2026/SRG/CTR (SEI 3992879), no Despacho n.º 15-E/2026/SRG (SEI 4000980), na Análise de Impacto Regulatório - AIR n.º 1/2026/SRG (SEI 3994230), na Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 536-E, de 2026 (SEI 4018737) e no Despacho n.º 25-E/2026/SRG (SEI 4031953), bem como no assessoramento jurídico prestado pela Procuradoria Federal junto à ANCINE durante a reunião, decidiu por unanimidade aprovar a proposta de Instrução Normativa, nos termos da minuta SEI 4031893, com a ressalva do Diretor Paulo Alcoforado, constante da Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 536-E, de 2026 (SEI 4018737), aprovada na 961ª Reunião Ordinária, de 1º de abril de 2026.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 14.814/2024, Decreto n.º 12.067/2024, Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 119/2022 e Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 124/2022 (Regimento Interno).

**AUSÊNCIAS:** Não houve.

**ENCAMINHAMENTO:** À SRG, para ciência e providências, e à SDC, para ciência e providências relativamente à publicação das normas.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Xavier Alcoforado, Diretor(a)**, em 29/04/2026, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a)**, em 29/04/2026, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Barcelos, Diretor(a)**, em 29/04/2026, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.

---



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor-Presidente**, em 29/04/2026, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4045747** e o código CRC **A93AF877**.

---